



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro  
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG  
Tel/Fax: (35) 3524-0900

**PORTARIA Nº 3.165/2018**

*“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora **Ezilda Aparecida Pereira Maciel**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de gozo de férias-prêmio à servidora **Ezilda Aparecida Pereira Maciel** para o mês de agosto de 2018.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 17 de julho de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
de acordo com a Prefeitura Municipal em 17/07/18  
em SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 17/07/18

Natália dos Santos Oliveira

Nome / Cargo de Nomeação